



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA
128.455

FICHA
01

Em 27 de julho de 2.005.

IMÓVEL: Lote de terreno número 15, da quadra 157, do loteamento denominado Jardim Imperador, nesta cidade, medindo 11,17 metros de frente para a Rua 61, 9,71 metros em curva na confluência da Rua 61 com a Rua 10, 19,05 metros em continuação pela Rua 10, 24,51 metros pelo lado direito de quem da Rua 61 olha para o imóvel, onde confronta com o lote número 16, e 8,70 metros nos fundos onde confronta com parte do lote número 14, encerrando a área de 321,00 m2.

CONTRIBUINTE: 1 08 04 157 015 0000-5.

PROPRIETÁRIO: CELSO SANTOS FILHO, brasileiro, casado.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrições números 17.651 e 17.652, de 01 de dezembro de 1.967, e loteamento registrado sob número 16, no Livro Auxiliar 8, todos do Oficial de Registro de Imóveis de São Vicente.

O Oficial:

AV.01/128.455 - Praia Grande, 27 de julho de 2.005.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 11 de maio de 2.005, no Primeiro Tabelionato de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.057, pag. 273, e das xerox autenticadas dos respectivos documentos, é feita a presente averbação para consignar que o proprietário CELSO SANTOS FILHO é advogado, portador do RG número 1.442.933-SSP/SP, do CIC número 065.800.508-10, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Funchal, número 129, décimo segundo andar, Vila Olímpia, Eu, Francisco Miguel Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

AV.02/128.455 - Praia Grande, 27 de julho de 2.005.

Nos termos da escritura pública referida na AV.01, e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de casamento número 9.302, livro B-67, fls. 377, expedida aos 29 de abril de 1.987, pelo Registro Civil do Sétimo Subdistrito - Consolação, Comarca
"continua no verso"

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Praia Grande - SP

356770

11976-8-AA

11976-8-35001-380000-1015



FSC
MISTO
Papel
FSC C10834

MATRÍCULA	FICHA
128.455	01 VERSO

de São Paulo-SP, é feita a presente averbação para consignar que quando da aquisição do imóvel em 08 de agosto de 1.967, o proprietário CELSO SANTOS FILHO era casado sob o regime da comunhão universal de bens, com MARIA CECILIA AMARAL SANTOS, brasileira, proprietária, RG 2.120.573-SSP/SP, CIC 334.223.778-32. Eu, *Francisco Miguel Assis Paes* (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial: *[Assinatura]*

R.03/128.455 - Praia Grande, 27 de julho de 2.005.

Pela escritura pública referida na AV.01, CELSO SANTOS FILHO, e sua mulher, MARIA CECILIA AMARAL SANTOS, já qualificados, transmitiram, por dação em pagamento, o imóvel objeto da presente matrícula, a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Kennedy, número 9.000, Vila Mirim, inscrita no CNPJ/MF sob número 46.177.531/0001-55, pelo valor de R\$ 5.125,99. Eu, *Francisco Miguel Assis Paes* (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial: *[Assinatura]*

EM BRANCO

Jucimara Dias Lemos
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO	Pedido nº 498855	Oficial: 25,37
CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 128455, está conforme o original arquivado.		Estado: 0,00
Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.		IPESP: 0,00
Para alienações: validade de 30 dias (Item 12-D NSCGJ).		Reg.Civil: 0,00
Praia Grande, 27 de novembro de 2015		T.Juizça: 0,00
		M.Público: 0,00
		Município: 0,76
		Total: 26,13
		Recolhimentos feitos por guia

Solicitado por: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Jucimara Dias Lemos
Escrevente Autorizada

Emitido por Jucimara Dias Lemos